

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPG MADRE) MANTIDO PELA UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA (UNOESTE), PRESIDENTE PRUDENTE, SÃO PAULO.

PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI), EM PARCERIA COM A FACULDADE HORIZONTE, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CONFORME PORTARIA CAPES Nº 243 DE 06/11/2019 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UNOESTE, no uso de suas atribuições, deixa ciente a FACULDADE HORIZONTE sobre o Processo de Seleção de candidatos a ALUNO REGULAR para o Curso de Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional – PPG MADRE. Este edital é decorrente do projeto de cooperação entre as instituições Faculdade Horizonte de Brasília-DF e Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), com ingresso em março de 2021, que será realizado observando-se a PORTARIA CAPES Nº 243 DE 06/11/2019, o convênio e primeiro termo aditivo celebrado entre as partes, assim como as normas discriminadas a seguir.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Curso de Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, recomendado em 2011 pela CAPES, estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

- a. Avaliação e Análise de Impacto Ambiental (linha 1);
- b. Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Regional (linha 2).

1.2 Poderão se inscrever o(a) candidato(a) que possuir documentos válidos por órgãos competentes em território nacional, considerando documentos de identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista ou Carteira Profissional, com foto, em bom estado de conservação, expedida por órgãos legais competentes) e comprovante de titulação mínima no que se refere a diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para alunos regulares nas linhas de pesquisa 1 (um) e 2 (dois).

2.2 Se houver candidato aprovado, mas não habilitado para a matrícula (ou seja, candidato que atingiu média igual ou superior a 7,0) ele comporá lista de espera, organizada de acordo com a classificação geral dos candidatos no processo seletivo.

2.3 Em caso de desistência de candidato(s) aprovado(s) e habilitado(s) para matrícula, será(ão) chamado(s), em ordem decrescente (da maior para a menor média), o(s) candidatos da lista de espera até o dia **28 de junho de 2021.**

2.4 Em caso de haver matrícula(s) não confirmada(s), dentre os aprovados e habilitados, em função da não entrega ou inadequação de documentos apresentados, deverá (ão) ser chamado (s) em ordem decrescente (da maior para a menor nota), o(s) candidato(s) da lista de espera até o dia **28 de junho de 2021.**

2.5 As vagas ofertadas por cada docente do PPG MADRE-UNOESTE para o presente processo seletivo estão apresentadas no Quadro 1:

Quadro 1. Docente, linha de pesquisa e número de vagas oferecidas.

Nome do Professor	Linha de pesquisa	Nº de vagas (30)
Alba Regina Azevedo Arana	1 e 2	3
Ana Paula Marques Ramos	1 e 2	2
Ana Paula Favareto	1	2
Ângela MitieOtaKinoshita	1 e 2	2
Daniela Vanessa Moris	1	2
Hamilton Mitsugu Ishiki	1	2
Edson Assunção Mareco	1 e 2	2
Luiz Euribel Prestes Carneiro	1 e 2	2
Maíra Rodrigues Uliana	1 e 2	3
Marcus Vinícius Pimenta Rodrigues	1 e 2	2
Paulo Antonio Da Silva	1 e 2	2
Renata Calciolari Rossi	1	2
Rogério Giuffrida	1 e 2	2
Silas Silva Santos	2	2

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser feitas diretamente na FACULDADE HORIZONTE DE BRASÍLIA – DF, no endereço SGAS I St. de Grandes Áreas Sul 909 Conjunto A - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-090, Fone(s) (61) 3543-0216; (61) 98194-2443, aos cuidados de Priscilla ou Luiz Lira (e-mails: priscillafachorizonte@gmail.com ou luiz.lira@terra.com.br) **a partir de 01 de fevereiro a 17 de maio de 2021.**

3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: o valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 70,00 (Setenta Reais) a ser depositada em nome do Instituto de Educação Superior Horizonte – CNPJ: 11.395.728/0001-86, Banco Bradesco (237) - Agência: 3863 - Conta Nº 59-0.

3.3 A secretaria da Faculdade Horizonte não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica-operacional, sinistros, ou qualquer outro fator que impeça a entrega. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

3.4 No ato da inscrição, o candidato indicará a Linha de Pesquisa que pretende cursar, bem como encaminhará, em 03 (três) blocos, os seguintes documentos via correio eletrônico:

- **Bloco 1 (um): Documentos pessoais:**

- Cópia do R.G.
- Cópia do C.P.F.
- Cópia do Título de Eleitor.
- Certificado de Reservista.
- 02 fotos 3x4 recentes
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

- **Bloco 2 (dois): Documentos acadêmicos:**

- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), ou Declaração de previsão de conclusão de Curso emitido pelo coordenador/diretor da Faculdade/Universidade.

- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

- Curriculum Vitae – Plataforma Lattes/CNPq – documentado, gerado e impresso a partir da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado e documentado (acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item incluído no currículo).

- **Bloco 3 (três): Pré-projeto de pesquisa:**

- O PRÉ-PROJETO de pesquisa deverá ser organizado na seguinte forma: Capa contendo o título do pré-projeto, nome do candidato, linha de pesquisa do programa, sugestão de orientador que componha o quadro de docentes permanentes/colaboradores do curso, revisão de literatura e justificativa, objetivos (gerais e específicos), e metodologia. O candidato ao processo seletivo deverá submeter uma proposta de pesquisa que se configure como um subprojeto que se vincule a uma das Linhas de Pesquisa e a um dos **projetos desenvolvidos no programa** (PROINTER RESÍDUOS; PROINTER SAÚDE; PROINTER AMBIENTALIZAÇÃO; PROINTER RECURSOS HÍDRICOS; PROINTER SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR), em cuja equipe esteja(m) o(s) docente(s) que deseja ter como orientador(es).

3.5 A não vinculação do subprojeto a uma Linha de Pesquisa e a um projeto de pesquisa constitui critério de eliminação, pois é fundamental seu cumprimento para o processo de avaliação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 A seleção de candidatos inscritos para o Curso de Mestrado Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional será realizada em **03 (três) etapas:**

1ª etapa: Entrevista com apresentação oral do pré-projeto e arguição pela banca examinadora: As **entrevistas/apresentações orais dos pré-projetos** ocorrerão entre os dias **25 e 26 de maio de**

2021, via *google meet*. A entrevista deverá ser realizada em **tempo máximo de 15 minutos**. Será enviado ao candidato o link do *google meet*.

2ª etapa: Prova de suficiência em língua inglesa: etapa classificatória (0 a 10 pontos). A prova será constituída por duas partes: 1- tradução literal de um texto, 2- análise interpretativa de texto. Será permitido o uso de dicionário impresso em inglês-português e/ou português-inglês. A prova **via remota** será realizada dia **27 de maio de 2021 das 08h00 às 12h00**. Estarão dispensados da prova de suficiência em inglês os candidatos que apresentarem quaisquer dos documentos que comprovem suficiência em língua inglesa. Serão considerados suficientes os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

3ª etapa: Avaliação de Títulos: etapa classificatória. Será realizada pela Comissão de Avaliação, conforme **Formulário de Valoração de Títulos**, sendo atribuída nota de zero a dez pontos.

4.2 O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelo coordenador do PCI pela Faculdade Horizonte e pelos docentes do PPG MADRE. Para efeito de desempate será observado o critério de maior nota na Avaliação de Títulos.

4.3 A nota final será definida pela média simples, obtida pelas notas das duas etapas: Prova de suficiência em língua inglesa e Avaliação de Títulos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1 O resultado final do Processo será divulgado pela Faculdade Horizonte em **04 de junho de 2021**, por e-mail, com a indicação do período de matrícula. Qualquer interposição de recursos sobre o resultado do processo seletivo será indeferida.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	01 de fevereiro a 17 de maio de 2021.
1ª etapa: entrevista	25 e 26 de maio de 2021.
2ª etapa: Prova de suficiência em língua inglesa	27 de maio de 2021 das 08h00 às 12h00 (remoto).
3ª etapa: avaliação de títulos	Será realizada pela Comissão de Avaliação.
Divulgação dos resultados	A partir de: 04 de junho de 2021.
Matrícula	07 a 18 de junho de 2021

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará exclusão do candidato do processo de seleção. A inscrição no processo seletivo implicará aceitação plena das normas deste Edital e das normas superiores da UNOESTE e da Faculdade Horizonte.

7.2 Será excluído candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas. O resultado deste processo seletivo terá validade somente para o primeiro semestre do ano letivo de 2021.

7.3 Este edital pode ser revogado unilateralmente por qualquer uma das partes (UNOESTE e Faculdade Horizonte), por simples iniciativa própria, caso fortuito ou qualquer impedimento motivado ou imotivado, devendo uma parte comunicar a outra por correio eletrônico 02 dias úteis antes da plena e efetiva revogação.

7.4 Candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá enviar solicitação de condições especiais, no ato da inscrição. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.5 Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação do PPG MADRE e pela coordenação da Faculdade Horizonte responsáveis pelo PCI.

7.6 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que prejudique parcial ou integralmente o processo seletivo, a UNOESTE reserva-se o direito de cancelar, adiar, substituir e realizar novas provas, de modo a viabilizar o conjunto do Processo seletivo. Havendo ainda, casos omissos ou duvidosos em relação ao processo de seleção e de matrículas, os mesmos, serão resolvidos pelos órgãos responsáveis pelo programa na UNOESTE e FACULDADE HORIZONTE.

7.7 Maiores informações poderão ser obtidas diretamente conforme os contatos fornecidos no parágrafo 3.1 deste edital.

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2021.

A Coordenação.

UNOESTE e Faculdade Horizonte (IES
Receptora/Cooperadora)